



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Xique-Xique

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI Nº 10 de 1º de outubro de 2024
a 31 de outubro de 2024**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

GABINETE

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique Rodovia
BA 052, KM 468, s/n - Zona Rural.
CEP: 47.400-000 – Xique-Xique/BA
Telefone: (74) 3664-3500/3501.
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique, vinculado ao Ministério da Educação

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marque Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitor de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Pedro Queiroz Junior

Diretor Acadêmico
Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor Administrativo
Ana Cláudia Moreira de Souza

SUMÁRIO

1 – Portarias	05 a 76
2 – SCDP	77 a 80



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 129/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro
de 2024**

Designa comissão para condução do processo de seleção interna de estudantes de nível médio para a realização de estágio curricular no IF Baiano, Campus Xique-Xique - Edital Interno Nº 02/2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os (as) membros (as) abaixo relacionados (as), comissão responsável pelo processo de seleção interna de estudantes dos Cursos Técnico em Agropecuária e Técnico em Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique, para realização de estágio curricular interno.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função na Comissão
Juamis Tomaz de Aquino Barbosa Rodrigues	3423134	Assistente de aluno	Membro
Everton Almeida Machado	3344174	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Jacqueline Alves Borges Ferreira	3352948	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membra
José Marcal da Silva	3373291	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Aline Costa Rabelo	3064669	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membra

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 180 dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 07/10/2024 10:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 613240
Verificador: 5b1c6a7bee
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 130/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro
de 2024**

Altera a PORTARIA 129/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2023, que modificou a composição da Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial (heteroidentificação) do Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Resolução 153/2021 - Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano; e
- O teor do Processo 23806.251027.2024-74.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 129/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2023, para atualizar a composição da Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial (heteroidentificação) do Campus Xique-Xique.

Art. 2º Dispensar a servidora Jordana de Santana Rocha, Matrícula SIAPE 2398418.

Art. 3º Incluir o servidor Thiago Alberto Alves dos Santos, Matrícula SIAPE 2979124.

Art. 4º Dispensar da composição da Comissão a servidora Laisla Suelen Miranda Rocha, Matrícula SIAPE 1287314, e a discente Kauane Mariano Gonzaga da Silva, Matrícula 20222FC00470003.

Art. 5º Incluir na composição da Comissão a servidora Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus, Matrícula SIAPE 3423175, e a discente Maria Luísa Nascimento dos Santos, Matrícula 20211XIQ14I0035

Art. 6º A composição da Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial (heteroidentificação) do Campus Xique-Xique, visando atender à Resolução 153/2021, passa a ser:

Servidor(a) / discente	Matrícula / SIAPE	Cargo	Representação
Shauane Itainhara Freire Nunes	3028802	Professora EBTT	Presidente Representante do NEABI
Maria Luísa Nascimento dos Santos	20211XIQ14I0035	-	Membra Discente vinculado(a) ao NEABI ou à pauta étnico-racial
Thiago Alberto Alves dos Santos	2979124	Professor EBTT	Membro Representante do NEABI
Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus	3423175	Assistente Social	Membra Representante do NEABI
Aigara Miranda Alves	74.591.993-2	Professora Assistente B - UNEB, Campus Xique-Xique	Membra Representante da comunidade externa

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 08/10/2024 13:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 614500
Verificador: 7e4677358b
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 131/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro
de 2024**

Altera a PORTARIA 116/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2023, para atualizar a composição da Comissão Disciplinar Discente do IF Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Xique-Xique, cuja última modificação foi dada pela PORTARIA 116/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2023.

Art. 2º Excluir o servidor Sóstenes Souza de oliveira, matrícula SIAPE 3082245.

Art. 3º Incluir o servidor Ricardo Ferreira Machado, Matrícula SIAPE 1345911.

Art. 4º Incluir o servidor Rubenildo Pereira de Souza, Matrícula SIAPE 3252552.

Art. 5º Excluir a servidora Carla Sousa Ferreira, Matrícula SIAPE 1399456.

Art. 6º Incluir a servidora Luciana de Oliveira Sampaio Castro, Matrícula SIAPE 3160868.

Art. 7º Excluir a servidora Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho, Matrícula SIAPE 3306502.

Art. 8º Excluir a discente Milene Araújo Machado, Matrícula 20221XIQ23S0005.

Art. 9º Incluir a discente Isabella Santana Lôbo, Matrícula 20211XIQ14I0020.

Art. 10. Excluir da Comissão Disciplinar os(as) seguintes servidores(as) e discente(s): Ricardo Ferreira Machado, Matrícula SIAPE 1345911; Rubenildo Pereira de Souza, Matrícula SIAPE 3252552; Luciana de Oliveira Sampaio Castro, Matrícula SIAPE 3160868; e Isabella Santana Lôbo, Matrícula 20211XIQ14I0020.

Art. 11. Incluir na Comissão Disciplinar os(as) seguintes servidores(as): Thaise Karla Ribeiro Dias, Matrícula SIAPE 3318485; Jose Eduardo Santos Barboza da Silva, Matrícula SIAPE 1263813; e Diego Pereira André de Lima, Matrícula SIAPE 2392654.

Art. 12. A Comissão Disciplinar Discente do IF Baiano, Campus Xique-Xique, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Função na comissão
Thaise Karla Ribeiro Dias	3318485	Professora EBTT	Membra
Abel dos Reis Neto	3320624	Assistente em Administração	Membro
Jose Eduardo Santos Barboza da Silva	1263813	Professor EBTT	Membro
Diego Pereira André de Lima	2392654	Técnico em Agropecuária	Membro
Lindiane dos Santos	3293945	Técnica em Assuntos Educacionais	Membra

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 08/10/2024 13:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 611192
Verificador: 4128a4b9db
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 132/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro
de 2024**

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23806.251102.2024-05,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor ICARO BONYEK SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 3273718, CNH nº 2158634318, Registro nº 05572639241, válida oficialmente até 28/04/2032, a dirigir veículo automotor oficial, pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Essa portaria é válida por até dois anos, a contar da sua data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 11/10/2024 12:29:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 616447
Verificador: 7d01b2c96c
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 133/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro
de 2024**

Designa servidores para compor a Comissão local Responsável pelos Discentes que participarão do III Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar membros(as) abaixo para compor a Comissão do IF Baiano, Campus Xique-Xique, responsável pelo planejamento, acompanhamento/deslocamento, orientação disciplinar e demais ações de supervisão dos(as) discentes participantes do III Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano, que acontecerá no Campus Senhor do Bonfim, no período de 15 a 18 outubro de 2024.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Função na comissão
Thiago Alberto Alves dos Santos	2979124	PEBTT	Membro
Romeu da Silva Leite	1084296	PEBTT	Membro
Ricardo Ferreira Machado	1345911	PEBTT	Membro
Rafaella Oliveira Baracho	1666186	PEBTT	Membra
Elisa Souza Menendez	1151250	PEBTT	Membra
Everton Almeida Machado	3344174	PEBTT-SUBSTITUTO	Membro
Carolina Ramos Heleno	1139110	PEBTT	Membra
Icaro Bonyek Santos da Silva	3273718	Técnico de Laboratório	Presidente
Marcos Paulo Leite da Silva	1305544	PEBTT	Presidente
Thaise Karla Ribeiro Dias	3318485	PEBTT	Membra
Jorge Ivan Ribeiro de Souza	2392911	Técnico em Agropecuária	Membro
Adriana Silva de Pinho Nascimento	3423175	Assistente Social	Membra

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 11/10/2024 12:30:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 612882
Verificador: a9d5ecc901
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 134/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro
de 2024**

Designa servidores (as) para fiscalização do Contrato nº 06/2021, firmado entre a empresa Suricate Serviços Terceirizados Ltda e o Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores (as) para exercer a fiscalização do contrato nº 06/2021, firmado entre a empresa Suricate Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ nº 08.055.277/0001- 23, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Xique-Xique, conforme quadro abaixo:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Moises Saturnino Araújo	Assistente em Administração	3423180	Fiscal titular
Josemario Nascimento de Carvalho	Assistente em Administração	1149962	Fiscal substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 11/10/2024 17:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 616784
Verificador: 50ef376c6f
Código de Autenticação:

Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTRARIA 135/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro
de 2024**

Constitui Comissão para Criação de Cursos (Integrado e Superior Tecnológico) na área de Tecnologia da Informação, no âmbito do IF Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, Comissão de Criação de Cursos (Integrado e Superior Tecnológico) na área de Tecnologia da Informação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique.

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Jose Eduardo Santos Barboza da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1263813	Presidente
Elisa Souza Menendez	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1151250	Membra
Keylan Silva Guirra	Técnica em Agropecuária	1388631	Membra
Max Davi Dantas Matos	Técnico de Tecnologia da Informação	2324081	Membro
Marilina de Araujo Oliveira Bastos	Bibliotecária	2267857	Membra

Art. 2º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo (a) seu (sua) presidente.

Art. 3º As atividades dos (as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 11/10/2024 17:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 616722
Verificador: 87b029ba27
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 136/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro
de 2024**

Constitui Comissão de Inventário no âmbito do IF Baiano,
Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do e-mail datado de 14 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Inventário do ano de 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Xique-Xique*.

Servidor (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Osni Santos da Conceicao	TECNICO EM CONTABILIDADE	1154781	Campus Xique-Xique	Presidente
Gersonias Trindade da Silva	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1576371	Campus Xique-Xique	Membro
Alan Jone Santos de Freitas	TECNICO EM AGROPECUARIA	3012867	Campus Xique-Xique	Membro
Icaro Bonyek Santos da Silva	TECNICO DE LABORATORIO AREA	3273718	Campus Xique-Xique	Membro
Josemario Nascimento de Carvalho	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1149962	Campus Xique-Xique	Membro

Rubenildo Pereira de Souza	PEDAGOGO- AREA	3252552	Campus Xique-Xique	Membro
----------------------------	----------------	---------	--------------------	--------

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuições a localização física de todos os bens patrimoniais do Campus Xique-Xique, identificação dos bens que eventualmente não puderem ser localizados e emissão de relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo de inventário.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Xique-Xique* ou via webconferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@xique-xique.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 14/10/2024 14:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 594791
Verificador: bace2c97b7
Código de Autenticação:

Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 137/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro
de 2024**

Altera a PORTARIA 136/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024, que constituiu a Comissão de Inventário no âmbito do IF Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 136/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2024, que designou servidores(as) para comporem a Comissão de Inventário do ano de 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Designar, para integrar a Comissão de Inventário, o servidor Max Davi Dantas Matos, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2324081, conforme quadro abaixo:

Servidor (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Osni Santos da Conceicao	TECNICO EM CONTABILIDADE	1154781	Campus Xique-Xique	Presidente
Gersonias Trindade da Silva	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1576371	Campus Xique-Xique	Membro
Alan Jone Santos de Freitas	TECNICO EM AGROPECUARIA	3012867	Campus Xique-Xique	Membro
Icaro Bonyek Santos da Silva	TECNICO DE LABORATORIO AREA	3273718	Campus Xique-Xique	Membro

Josemario Nascimento de Carvalho	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1149962	Campus Xique-Xique	Membro
Rubenildo Pereira de Souza	PEDAGOGO-AREA	3252552	Campus Xique-Xique	Membro
Max Davi Dantas Matos	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2324081	Campus Xique-Xique	Membro

Art. 3º A comissão supracitada terá como atribuições a localização física de todos os bens patrimoniais do Campus Xique-Xique, identificação dos bens que eventualmente não puderem ser localizados e emissão de relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo de inventário.

Art. 4º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Xique-Xique* ou via webconferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço gabinete@xique-xique.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 15/10/2024 10:45:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 617704
Verificador: c341883970
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 138/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro
de 2024**

Constitui equipe de planejamento para aquisição de gêneros alimentícios pelo PNAE 2024, no âmbito do IF Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo SUAP nº 23806.251126.2024-56,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), equipe de planejamento para aquisição de gêneros alimentícios pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2024 , no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na comissão
Luiz Henrique da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1031333	Presidente
Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus	Assistente Social	3423175	Membra
Juamis Tomaz de Aquino Barbosa Rodrigues	Assistente de Aluno	3423134	Membro
Camila da Silva e Silva	Técnica em Enfermagem	3423114	Membra

Art. 2º São competências da comissão:

Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas

de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 15/10/2024 15:56:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 617972
Verificador: b11b40d7fd
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 139/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro
de 2024**

Designa servidores para a fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2024, firmado entre a empresa MANIR MIGUEL DA ROCHA NETO e o Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23806.250457.2024-79;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para exercer a fiscalização do contrato nº 09/2024, firmado entre a empresa MANIR MIGUEL DA ROCHA NETO, CNPJ nº 04.027.122/0001-22, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Xique-Xique.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função designada
Luiz Henrique da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1031333	Fiscal Titular
Juamis Tomaz de Aquino Barbosa Rodrigues	Assistente de Aluno	3423134	Fiscal Substituto

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Indicar eventuais glosas das notas fiscais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO QUEIROZ JUNIOR

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 15/10/2024 15:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 617878
Verificador: 71fd3120ed
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 140/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro
de 2024**

Altera a PORTARIA 82/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2024, que atualizou a Comissão de fiscalização do Contrato nº 06/2023, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Xique-Xique e a Empresa Potencial Engenharia e Instalações Ltda.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23806.250930.2023-37

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 82/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2024, que atualizou a composição dos membros responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 06/2023, o qual diz respeito à contratação de empresa de engenharia, devidamente especializada, para execução do projeto de construção do Bloco Administrativo, celebrado junto à empresa Potencial Engenharia e Instalações Ltda, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

Art. 2º Dispensar da Comissão de Fiscalização os servidores: Igor Goncalves Neves, Assistente em Administração, SIAPE 3316555 e Eurico Campos Dutra, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 3260018.

Art. 3º Designar para compor a Comissão as servidoras: Letícia Rocha Bastos Gomes, Assistente em Administração, SIAPE 3012286, que passa a exercer a Função de Fiscal Administrativo Titular; e Ana Claudia Moreira de Souza, Administradora, SIAPE 3322844, que passa a exercer a Função de Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 4º Dispensar da Comissão de Fiscalização a servidora Letícia Rocha Bastos Gomes, Assistente em Administração, SIAPE 3012286, e alterar a função na Comissão da servidora Ana Claudia Moreira de Souza, Administradora, SIAPE 3322844, que passa de Fiscal Administrativo Suplente para Fiscal Administrativo Titular.

Art. 5º A composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 06/2023 passa a ser:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Lotação	Função na comissão
Ana Claudia Moreira de Souza	Administradora	3322844	XIQ-DAP	Fiscal Administrativo Titular
Diego Aquino Nogueira	Engenheiro	1977680	RET-NENG	Fiscal Técnico Titular
Isnaia Hermogenes Aragao	Engenheiro	2005995	RET-NENG	Fiscal Técnico Suplente

Art. 6º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;
- V - Indicar eventuais glosas das faturas;
- VI – Demais atribuições encontram-se no Projeto Básico da Concorrência nº 01/2023 da UASG: 155885.

Art. 7º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Pedro Queiroz Júnior

Diretor Geral IF Baiano Campus Xique-Xique

Portaria nº 287, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 15/10/2024 16:00:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 617857
Verificador: 9f8b593e70
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 141/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro
de 2024**

Altera a PORTARIA 110/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023, que constituiu o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI), no âmbito do IF Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a solicitação contida no e-mail datado de 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 110/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023, que constituiu o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique, para dispensar e designar servidores (as) e designar discentes.

Art. 2º Dispensar do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade a servidora Laisla Suelen Miranda Rocha, Psicóloga, SIAPE 1287314.

Art. 3º Designar, conforme relação abaixo, para compor o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade os(as) servidores(as) e discentes: Ana Paula Batista Carneiro, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1611946; Everton Almeida Machado, Professor EBTT - Substituto, SIAPE 3344174; Shauane Itainhara Freire Nunes, Professora EBTT, SIAPE 3028802; Thiago Alberto Alves dos Santos, Professor EBTT, SIAPE 2979124; Vinícius da Silva Carvalho, Matrícula 20211XIQ14I0041; Alerrandro Pereira Deodato, Matrícula 20231XIQ14I0029; Jéssica Rodrigues de Castro de Jesus, Matrícula 20211XIQ14I0088; Evelyn da Cruz Dourado, Matrícula 20211XIQ14I0069; e Geovanna Morais Ribeiro, Matrícula 20211XIQ14I0043.

Servidor(a) / Discente	Cargo	SIAPE / Matrícula	Função
Carla Sousa Ferreira	Professora EBTT	1399456	Coordenadora
Ronaldo Simao de Oliveira	Professor EBTT	1998633	Coordenador
Carolina Gonzales da Silva	Professora EBTT	3063491	Membra
Elisa Souza Menendez	Professora EBTT	1151250	Membra
Pedro Queiroz Junior	Professor EBTT	2264076	Membro
Roberta Machado Santos	Professora EBTT	1029439	Membra

Romeu da Silva Leite	Professor EBTT	1084296	Membro
Thaise Karla Ribeiro Dias	Professora EBTT	3318485	Membra
Jacqueline Alves Borges Ferreira	Professora EBTT	3352948	Membra
Carolina Ramos Heleno	Professora EBTT	1139110	Membra
Ana Paula Batista Carneiro	Técnica em Assuntos Educacionais	1611946	Membra
Everton Almeida Machado	Professor EBTT - Substituto	3344174	Membro
Shauane Itainhara Freire Nunes	Professora EBTT	3028802	Membra
Thiago Alberto Alves dos Santos	Professor EBTT	2979124	Membro
Vinícius da Silva Carvalho	-	20211XIQ14I0041	Membro discente
Alerrandro Pereira Deodato	-	20231XIQ14I0029	Membro discente
Jéssica Rodrigues de Castro de Jesus	-	20211XIQ14I0088	Membra discente
Evelyn da Cruz Dourado	-	20211XIQ14I0069	Membra discente
Geovanna Morais Ribeiro	-	20211XIQ14I0043	Membra discente

Art. 4º As disposições do GENI se encontram no Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI), de 10 de junho de 2020, aprovado pela Resolução 86/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura da PORTARIA 110/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023, conforme estabelecido pelo parágrafo único do Art. 7º do Regulamento do GENI.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 16/10/2024 10:32:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 618196
Verificador: b83a1840a1
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 142/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro
de 2024**

Altera a PORTARIA 140/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2024, que atualizou a Comissão de fiscalização do Contrato nº 06/2023, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Xique-Xique e a Empresa Potencial Engenharia e Instalações Ltda.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23806.250930.2023-37

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 140/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de outubro de 2024, que atualizou a composição dos membros responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 06/2023, o qual diz respeito à contratação de empresa de engenharia, devidamente especializada, para execução do projeto de construção do Bloco Administrativo, celebrado junto à empresa Potencial Engenharia e Instalações Ltda, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

Art. 2º Dispensar da Comissão de Fiscalização os servidores: Igor Goncalves Neves, Assistente em Administração, SIAPE 3316555 e Eurico Campos Dutra, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 3260018.

Art. 3º Designar para compor a Comissão as servidoras: Letícia Rocha Bastos Gomes, Assistente em Administração, SIAPE 3012286, que passa a exercer a Função de Fiscal Administrativo Titular; e Ana Claudia Moreira de Souza, Administradora, SIAPE 3322844, que passa a exercer a Função de Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 4º Dispensar da Comissão de Fiscalização a servidora Letícia Rocha Bastos Gomes, Assistente em Administração, SIAPE 3012286, e alterar a função na Comissão da servidora Ana Claudia Moreira de Souza, Administradora, SIAPE 3322844, que passa de Fiscal Administrativo Suplente para Fiscal Administrativo Titular.

Art. 5º Designar para compor a Comissão o servidor Joscivaldo Araújo de Santana, Assistente em Administração, SIAPE 3423903, que passa a exercer a função de Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 6º A composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 06/2023 passa a ser:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Lotação	Função na comissão
Ana Claudia Moreira de Souza	Administradora	3322844	XIQ-DAP	Fiscal Administrativo Titular
Joscivaldo Araújo de Santana	Assistente em Administração	3423903	XIQ-CSL	Fiscal Administrativo Suplente
Diego Aquino Nogueira	Engenheiro	1977680	RET-NENG	Fiscal Técnico Titular
Isnaia Hermogenes Aragao	Engenheiro	2005995	RET-NENG	Fiscal Técnico Suplente

Art. 7º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;
- V - Indicar eventuais glosas das faturas;
- VI – Demais atribuições encontram-se no Projeto Básico da Concorrência nº 01/2023 da UASG: 155885.

Art. 8º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Pedro Queiroz Júnior

Diretor Geral IF Baiano Campus Xique-Xique

Portaria nº 287, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 16/10/2024 16:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 618543
Verificador: d4201cebf8
Código de Autenticação:

Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORATARIA 143/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro
de 2024**

Altera a PORTARIA 141/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2024, que modificou a composição do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI), no âmbito do IF Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a solicitação contida no e-mail datado de 17 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 141/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2024, que atualizou a composição do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique, para modificar a função de servidores(as).

Art. 2º Dispensar do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade a servidora Laisla Suelen Miranda Rocha, Psicóloga, SIAPE 1287314.

Art. 3º Designar, para compor o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade os(as) servidores(as) e discentes: Ana Paula Batista Carneiro, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1611946; Everton Almeida Machado, Professor EBTT - Substituto, SIAPE 3344174; Shauane Itainhara Freire Nunes, Professora EBTT, SIAPE 3028802; Thiago Alberto Alves dos Santos, Professor EBTT, SIAPE 2979124; Vinícius da Silva Carvalho, Matrícula 20211XIQ14I0041; Alerrandro Pereira Deodato, Matrícula 20231XIQ14I0029; Jéssica Rodrigues de Castro de Jesus, Matrícula 20211XIQ14I0088; Evelyn da Cruz Dourado, Matrícula 20211XIQ14I0069; e Geovanna Morais Ribeiro, Matrícula 20211XIQ14I0043.

Art. 4º Alterar a função dos(as) seguintes servidores(as), que passa de Coordenador(a) para a de Membro(a): Carla Sousa Ferreira, Professora EBTT, SIAPE 1399456; e Ronaldo Simao de Oliveira, Professor EBTT, SIAPE 1998633.

Art. 5º Alterar, conforme disposto na tabela abaixo, a função dos(as) servidores(as), que passa de Membro(a) para Coordenador(a): Ana Paula Batista Carneiro, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1611946; Carolina Gonzales da Silva, Professora EBTT, SIAPE 3063491; e Everton Almeida Machado, Professor EBTT - Substituto, SIAPE 3344174.

Servidor(a) / Discente	Cargo	SIAPE / Matrícula	Função
Carla Sousa Ferreira	Professora EBTT	1399456	Membra
Ronaldo Simao de Oliveira	Professor EBTT	1998633	Membro
Carolina Gonzales da Silva	Professora EBTT	3063491	Coordenadora
Elisa Souza Menendez	Professora EBTT	1151250	Membra
Pedro Queiroz Junior	Professor EBTT	2264076	Membro
Roberta Machado Santos	Professora EBTT	1029439	Membra
Romeu da Silva Leite	Professor EBTT	1084296	Membro
Thaise Karla Ribeiro Dias	Professora EBTT	3318485	Membra
Jacqueline Alves Borges Ferreira	Professora EBTT	3352948	Membra
Carolina Ramos Heleno	Professora EBTT	1139110	Membra
Ana Paula Batista Carneiro	Técnica em Assuntos Educacionais	1611946	Coordenadora
Everton Almeida Machado	Professor EBTT - Substituto	3344174	Coordenador
Shauane Itainhara Freire Nunes	Professora EBTT	3028802	Membra
Thiago Alberto Alves dos Santos	Professor EBTT	2979124	Membro
Vinícius da Silva Carvalho	-	20211XIQ14I0041	Membro discente
Alerrandro Pereira Deodato	-	20231XIQ14I0029	Membro discente
Jéssica Rodrigues de Castro de Jesus	-	20211XIQ14I0088	Membro discente
Evelyn da Cruz Dourado	-	20211XIQ14I0069	Membro discente
Geovanna Morais Ribeiro	-	20211XIQ14I0043	Membro discente

Art. 6º As disposições do GENI se encontram no Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI), de 10 de junho de 2020, aprovado pela Resolução 86/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2020.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura da PORTARIA 110/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023, conforme estabelecido pelo parágrafo único do Art. 7º do Regulamento do GENI.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 18/10/2024 08:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 618950
Verificador: 4a2223907d
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 144/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro
de 2024**

Altera a PORTARIA 131/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2024, para atualizar a composição e função de servidor da Comissão Disciplinar Discente do IF Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição e função de servidor da Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Xique-Xique, cuja última modificação foi dada pela PORTARIA 131/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2024.

Art. 2º Excluir o servidor Sóstenes Souza de oliveira, matrícula SIAPE 3082245.

Art. 3º Incluir o servidor Ricardo Ferreira Machado, Matrícula SIAPE 1345911.

Art. 4º Incluir o servidor Rubenildo Pereira de Souza, Matrícula SIAPE 3252552.

Art. 5º Excluir a servidora Carla Sousa Ferreira, Matrícula SIAPE 1399456.

Art. 6º Incluir a servidora Luciana de Oliveira Sampaio Castro, Matrícula SIAPE 3160868.

Art. 7º Excluir a servidora Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho, Matrícula SIAPE 3306502.

Art. 8º Excluir a discente Milene Araújo Machado, Matrícula 20221XIQ23S0005.

Art. 9º Incluir a discente Isabella Santana Lôbo, Matrícula 20211XIQ14I0020.

Art. 10. Excluir da Comissão Disciplinar os(as) seguintes servidores(as) e discente(s): Ricardo Ferreira Machado, Matrícula SIAPE 1345911; Rubenildo Pereira de Souza, Matrícula SIAPE 3252552; Luciana de Oliveira Sampaio Castro, Matrícula SIAPE 3160868; e Isabella Santana Lôbo, Matrícula 20211XIQ14I0020.

Art. 11. Incluir na Comissão Disciplinar os(as) seguintes servidores(as): Thaise Karla Ribeiro Dias, Matrícula SIAPE 3318485; Jose Eduardo Santos Barboza da Silva, Matrícula SIAPE 1263813; e Diego Pereira André de Lima, Matrícula SIAPE 2392654.

Art. 12. Incluir na composição da Comissão Disciplinar a discente Vitória dos Santos Rodrigues, curso Técnico em Meio

Ambiente Integrado, Matrícula 20231XIQ14I0007.

Art. 13. Alterar a função na Comissão do servidor Diego Pereira André de Lima, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2392654, que passa de Membro para Presidente.

Art. 14. A Comissão Disciplinar Discente do IF Baiano, Campus Xique-Xique, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	SIAPE / Matrícula	Cargo / Curso	Função na comissão
Thaise Karla Ribeiro Dias	3318485	Professora EBTT	Membra
Abel dos Reis Neto	3320624	Assistente em Administração	Membro
Jose Eduardo Santos Barboza da Silva	1263813	Professor EBTT	Membro
Diego Pereira André de Lima	2392654	Técnico em Agropecuária	Presidente
Lindiane dos Santos	3293945	Técnica em Assuntos Educacionais	Membra
Vitória dos Santos Rodrigues	20231XIQ14I0007	Técnico em Meio Ambiente Integrado	Membra discente

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 23/10/2024 11:51:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621465
Verificador: 242f38354c
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 145/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro
de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria/Sistêmica	Diretoria Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas	Letícia Rocha Bastos Gomes	3012286	Assistente em Administração	(74)98135-5022	09:00h às 18:00 h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 24/10/2024 15:37:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 622370
Verificador: f76bab7484
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 146/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro
de 2024**

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Carla Silva Santos Esquivel.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora Carla Silva Santos Esquivel, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituta, Matrícula SIAPE nº 3434014, na Coordenação de Ensino, **XIQ-CE**, do Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

PEDRO QUEIROZ JUNIOR

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 25/10/2024 16:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 622839
Verificador: 30ae16e901
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTRARIA 147/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro
de 2024**

Altera a PORTARIA 98/2022 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
CAMPUS XIQUE-XIQUE,** no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23806.251188.2024-68, de 25 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Responsável pela Seleção e Acompanhamento do Processo de Seleção de Monitoria de Ensino no âmbito do IF Baiano, *Campus Xique-Xique*, designada pela PORTARIA 98/2022 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º Excluir da Comissão os(as) servidores(as): Elisa Souza Menendez, Professora EBTT, SIAPE 1151250; Gleid Angela dos Anjos Costa, Professora EBTT, SIAPE 3143972; Romeu da Silva Leite, Professor EBTT, SIAPE 1084296; Sanny Wedja Melo de Carvalho, Professora EBTT, SIAPE 3306502; e Shauane Itainhara Freire Nunes, Professora EBTT, SIAPE 3028802.

Art. 3º Incluir na Comissão os(as) servidores(as): Roberta Machado Santos, Professora EBTT, SIAPE 1029439, na função de Presidenta; Sóstenes Souza de Oliveira, Professor EBTT, SIAPE 3082245; Rubenildo Pereira de Souza, Pedagogo, SIAPE 3252552; Leonardo Palloni Accetti Resende, Professor EBTT, SIAPE 3269703; e Carla Sousa Ferreira, Professora EBTT, SIAPE 1399456.

Art. 4º A Comissão Responsável pela Seleção e Acompanhamento do Processo de Seleção de Monitoria de Ensino no âmbito do IF Baiano, *Campus Xique-Xique* passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Roberta Machado Santos	Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1029439	Presidenta

Sóstenes Souza de Oliveira	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3082245	Membro
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo	3252552	Membro
Leonardo Palloni Accetti Resende	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3269703	Membro
Carla Sousa Ferreira	Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1399456	Membra

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 29/10/2024 14:31:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 623752
Verificador: 2897d3ae1b
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTRARIA 148/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro
de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 20%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Setor de Transportes (XIQ-ST)	Alan Santos Jone de Freitas	3012867	Técnico em Agropecuária	(74) 99972-2903	07:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 30/10/2024 09:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624215
Verificador: 5880aeed17
**Código de
Autenticação:**



Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 149/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro
de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Sector	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Setor dos Laboratórios de Biologia e Química (XIQ-LAB)	Icaro Bonyek Santos Silva	3273718	Técnico de Laboratório	(75) 99142-4729	08:00h às 17:00h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 30/10/2024 14:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624387
Verificador: 627c9484ae
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 150/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro
de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Coordenação de Ensino(XIQ-CE)	Carla Sousa Ferreira	1399456	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	(73) 982583234	08:00h às 18:00 h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 30/10/2024 14:47:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624211
Verificador: 79ac69ce8c
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 151/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro
de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Coordenação de Ensino(XIQ-CE)	Thiago Alberto Alves dos Santos	2979124	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	(71) 991677067	08:00h às 18:00 h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 30/10/2024 14:47:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624207
Verificador: d6752e009f
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 152/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro
de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Diretoria	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Xique-	Núcleo de Assessoria Técnico-Pedagógica(XIQ-NATEPE)	Lindiane dos Santos	3293945	Técnica em Assuntos Educacionais	(79) 99833-3686	08:00h às 17:00 h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 30/10/2024 14:48:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624204
Verificador: b7f678864e
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 153/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro
de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Biblioteca (XIQ-BIB)	Gersonias Trindade da Silva	1576371	Auxiliar de Biblioteca	(75)98156-1948	07:30h às 17:00 h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 30/10/2024 14:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624195
Verificador: 881c1c18d1
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 154/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro
de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Secretaria de Registros Acadêmicos (XIQ-SRA)	Abel dos Reis Neto	3320624	Assistente em Administração	(74) 99955-9929	08:00h às 17:00 h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 30/10/2024 14:50:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624191
Verificador: d892bade10
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 156/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro
de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Coordenação de Ensino (XIQ-CE)	Elisa Souza Menendez	1151250	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	(79) 99970-4513	08:00h às 17:00 h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 30/10/2024 16:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624740
Verificador: eb1e568d05
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 157/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro
de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Coordenação de Ensino (XIQ-CE)	Thaíse Karla Ribeiro Dias	3318485	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	(75) 982241559	07:30h às 17:30 h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 30/10/2024 16:16:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624734
Verificador: 3ab8c58270
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 158/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro
de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Coordenação de Ensino (XIQ-CE)	Carolina Gonzales Silva	3063491	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	(61) 98174-0922	08:00h às 17:00 h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 30/10/2024 16:17:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624721
Verificador: 574213a867
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 159/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro
de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 20%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Coordenação de Ensino (XIQ-CE)	Roberta Machado Santos	1029439	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	(74)999780114	08:00h às 18:00 h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 30/10/2024 16:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624705
Verificador: 074733b140
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 160/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro
de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Biblioteca (XIQ-BIB)	Marilina de Araujo Oliveira Bastos	2267857	Bibliotecária- Documentalista	(71)988530879	07:00h às 16:00 h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 30/10/2024 16:18:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624697
Verificador: c0ae0ec02a
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 161/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro
de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Coordenação de Ensino (XIQ-CE)	Romeu da Silva Leite	1084296	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	(75) 992643474	08:00h às 17:00 h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 31/10/2024 11:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624983
Verificador: 56afe74eea
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 162/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro
de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Integral 100%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Coordenação Contabilidade Finanças(XIQ-CCF)	de Osni Santos e da Conceicao	1154781	Técnico em Contabilidade	(74)999545127	07:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 31/10/2024 11:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624957
Verificador: 6f626a1440
Código de Autenticação:



Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 163/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro
de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Sistêmica	Diretoria	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Coordenação de Pesquisa(XIQ-COPES)	Marcos Paulo Leite da Silva	1305544	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	(71)996909786	08:00h às 18:00 h	

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 31/10/2024 11:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624948
Verificador: af2822a47d
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 164/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro
de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Coordenação de Ensino (XIQ-CE)	Ricardo Ferreira Machado	1345911	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	(74) 981158703	08:00h às 17:00 h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 31/10/2024 11:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 624950
Verificador: 86ea13bc8f
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 165/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro
de 2024**

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Carolina Gonzales da Silva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício da servidora Carolina Gonzales da Silva, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3063491, na Coordenação de Ensino, **XIQ-CE**, do *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

PEDRO QUEIROZ JUNIOR

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 31/10/2024 11:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625187
Verificador: 42a20a38b6
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 166/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro
de 2024**

Dispõe sobre a localização de exercício do servidor Leonardo
Palloni Accetti Resende.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do servidor Leonardo Palloni Accetti Resende, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3269703, na Coordenação de Ensino, **XIQ-CE**, do *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

PEDRO QUEIROZ JUNIOR

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 31/10/2024 11:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 625180
Verificador: 000870f771
Código de Autenticação:

Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Usuário logado:
LETICIA ROCHA BASTOS GOMES

Órgão:
CXIQUE - Campus Xique-Xique

CAMPUS XIQUE-XIQUE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/10/2024 A 31/10/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001350/24</u>	PEDRO QUEIROZ JUNIOR	CXIQUE	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	02/10/2024	05/10/2024	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00						
							05/10/2024	05/10/2024	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												3,5	1.802,50	0,00	1.802,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.666,15						
<u>001398/24</u>	ELISA SOUZA MENENDEZ	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001399/24</u>	CAROLINA RAMOS HELENO	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001403/24</u>	ROBERTA MACHADO SANTOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	776,55			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	730,95						
<u>001441/24</u>	PEDRO QUEIROZ JUNIOR	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												4,5	2.047,50	0,00	2.047,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.820,25						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>001446/24</u>	RAFAELA OLIVEIRA BARACHO	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001469/24</u>	ADRIANA SILVA DE PINHO NASCIMENTO DE JESUS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001472/24</u>	CAROLINA GONZALES DA SILVA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001495/24</u>	ROMEU DA SILVA LEITE	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001497/24</u>	MARCOS PAULO LEITE DA SILVA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.280,25						
<u>001514/24</u>	ICARO BONYEK SANTOS DA SILVA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00							
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	239,45		Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	1.268,05					
<hr/>																				
<u>001515/24</u>	THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00							
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	1.280,25					
<hr/>																				
<u>001517/24</u>	RICARDO FERREIRA MACHADO	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00							
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	349,45		Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	1.158,05					
<hr/>																				
<u>001602/24</u>	ANA LUCIA SOUTO DOS SANTOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/10/2024	10/10/2024	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00					
							10/10/2024	10/10/2024	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00							
Sub-Total												4,5	1.710,00	0,00	1.710,00					
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	202,08		Restituição (R\$)	544,08	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	2.147,00					
<hr/>																				
<u>001647/24</u>	THAISE KARLA RIBEIRO DIAS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00							
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	1.280,25					
<hr/>																				
<u>001716/24</u>	JORGE IVAN RIBEIRO DE SOUZA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Bom Jesus da Lapa (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00					
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00							
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00						Total da Viagem (R\$)	1.280,25					

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001717/24</u>	EVERTON ALMEIDA MACHADO	CIXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/10/2024	18/10/2024	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00						
							18/10/2024	18/10/2024	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25		Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00					Total da Viagem (R\$)	1.280,25							
<u>001761/24</u>	RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA	CIXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro / Seminário	18/10/2024	19/10/2024	Xique-Xique (BA)	Barra (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							19/10/2024	19/10/2024	Barra (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	154,41		Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00					Total da Viagem (R\$)	348,09							
<u>001808/24</u>	JOSE EDUARDO SANTOS BARBOZA DA SILVA	CIXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro / Seminário	18/10/2024	19/10/2024	Xique-Xique (BA)	Barra (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							19/10/2024	19/10/2024	Barra (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	63,11		Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00					Total da Viagem (R\$)	439,39							
<u>001970/24</u>	RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA	CIXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	29/10/2024	01/11/2024	Irecê (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00						
							01/11/2024	01/11/2024	Salvador (BA)	Retorno para Irecê (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	617,64		Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00					Total da Viagem (R\$)	807,36							
<u>002051/24</u>	PEDRO QUEIROZ JUNIOR	CIXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	30/10/2024	01/11/2024	Xique-Xique (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00						
							01/11/2024	01/11/2024	Catu (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00					Total da Viagem (R\$)	1.001,15							
Sub-Total Geral												84,5	30.137,50	0,00	30.137,50						
Total (R\$)														25.469,19							